



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-
MESTRADO PROFISSIONAL



INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS INGRESSANTES - 2019.2

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

GEOPROF - MESTRADO PROFISSIONAL EM GEOGRAFIA	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Ensino de Geografia
LINHAS DE PESQUISA	Saberes geográficos no espaço escolar
	Metodologia do ensino de Geografia
TURMAS	Campus Caicó e Campus Natal

O Currículo do GEOPROF é constituído por componentes curriculares obrigatórios e optativos.

As disciplinas obrigatórias são aquelas que integram a linha de pesquisa a qual o aluno está vinculado.

As disciplinas optativas correspondem àquelas que são do interesse específico do aluno, de modo que o conteúdo programático contribua para o desenvolvimento do seu projeto de pesquisa e para a elaboração do TCC e serão eleitas em comum acordo com o orientador.

As atividades corresponderão à orientação de estudos, colóquio temático, exame de qualificação e TCC, que são componentes curriculares obrigatórios, mas não contam carga horária.

PRAZOS IMPORTANTES	
COLÓQUIO TEMÁTICO (Alterações ao projeto inicial)	Após 06 meses, após entrada no Programa.
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	Até 12 meses, após entrada no Programa.
DEFESA	Até 24 meses, após entrada no Programa.

2. DA COORDENAÇÃO

A coordenação está composta de um Coordenador e de um Vice-Coordenador, dentre os docentes permanentes do GEOPROF, eleitos de acordo com o Regimento Geral da UFRN.

COORDENADORA	Prof ^a Dra. Tania Cristina Meira Garcia
VICE-COORDENADORA	Prof ^a Dra. Ione Rodrigues Diniz Moraes

3. DAS SECRETARIAS

As secretarias, unidades executoras dos serviços administrativo-burocráticos localizadas no campus central da UFRN e no campus de Caicó, são supervisionadas pelo Coordenador do GEOPROF e administradas por Secretários(as).

SECRETÁRIA DO GEOPROF/CERES	Francione da Costa Pereira Medeiros
SECRETÁRIA DO GEOPROF/CCHLA	Alexia Guerra Lima de Medeiros

4. PROCEDIMENTOS E PROCESSOS

4.1 Proficiência em Língua Estrangeira

Os alunos matriculados no Programa terão **prazo máximo de 12 meses** para apresentarem certificação de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) emitido pela COMPERVE-UFRN ou por instituição habilitada. A proficiência é **requisito obrigatório** para o EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Procedimento - até um ano após o ingresso	
Preencher o REQUERIMENTO PADRÃO disponível na página do GEOPROF	Enviar cópia do Certificado de proficiência para o e-mail geoprof.ufrn@gmail.com

4.2 Prorrogação de prazo

Será permitido ao aluno pedir prorrogação de prazo de permanência no curso pelo **tempo máximo de 06 (seis) meses**, desde que não tenha solicitado, anteriormente.

Procedimento - antes do fim do prazo máximo para conclusão	
Preencher o REQUERIMENTO PADRÃO disponível na página do GEOPROF	Enviar requerimento de prorrogação de prazo com parecer do orientador para o e-mail geoprof.ufrn@gmail.com

4.3 Aproveitamento de disciplinas

O Currículo do GEOPROF é constituído por componentes curriculares obrigatórios e optativos os quais poderão ser aproveitados a partir da comprovação do aluno do cumprimento de componentes curriculares no próprio Programa ou em outro de reconhecida validade, este último a depender da sua relação com a área do Mestrado.

Procedimento - a qualquer tempo	
Preencher o REQUERIMENTO PADRÃO disponível na página do GEOPROF	Enviar requerimento e histórico/declaração que comprove que cursou a disciplina para o e-mail geoprof.ufrn@gmail.com

4.4 Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação do aluno, **atividade obrigatória, ocorrerá até o 3º período letivo** após o ingresso no curso e se dará da seguinte forma:

I - Apresentação do andamento do Trabalho de Conclusão do Curso, através de trabalho escrito, a ser lido e discutido por uma Banca Examinadora formada por

três professores, incluindo o orientador, indicada por este último e aprovada pelo Colegiado;

II - Ao final do Exame, a Banca Examinadora emitirá parecer avaliativo do trabalho do aluno, considerando-o aprovado ou reprovado. O aluno reprovado terá 30 dias para refazer o exame de qualificação. A reprovação por duas vezes no referido exame implicará no desligamento imediato do aluno do GEOPROF.

III - O Exame de Qualificação é de caráter público e deverá ocorrer em data, horário e local previamente fixados.

Procedimento - 30 dias antes do dia da qualificação		
Orientador cadastra no SIGAA a solicitação da atividade e a banca examinadora.	Secretaria faz matrícula do aluno na atividade "EXAME DE QUALIFICAÇÃO"	A banca de qualificação é aprovada pelo Colegiado do GEOPROF

4.5 Desligamento de aluno do Programa

O desligamento de aluno do Programa, a ser decidido pelo Colegiado do GEOPROF, ocorrerá em função de pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Ter ultrapassado o prazo máximo de duração do Curso.
- b) Deixar de realizar matrícula em qualquer período letivo;
- c) Ter insucesso na defesa do Trabalho de Conclusão do Curso;
- d) Ter sido reprovado em mais de 01 (uma) disciplina.

4.6 Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso poderá ser apresentado em diferentes formatos (vídeo, jogos, maquetes, material textual e dissertação), por meio dos quais o aluno deverá demonstrar competências e habilidades na proposição de inovações e/ou soluções de problemas específicos relacionados ao ensino de Geografia, explicitando a concepção teórico-metodológica que norteou sua elaboração e suas finalidades. No caso de produtos educacionais, estes devem ser acompanhados de um relatório.

Só poderá requerer autorização para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso o candidato que tenha obtido todos os créditos previstos no Regimento, com o coeficiente de rendimento escolar global mínimo exigido, e que tenha sido aprovado no Exame de Línguas Estrangeiras e ter sido habilitado no Exame de Qualificação.

Procedimento - 30 dias antes do dia da defesa		
Orientador cadastra no SIGAA a solicitação da atividade e a banca examinadora	Secretaria faz matrícula do aluno na atividade "DISSERTAÇÃO"	A banca de defesa é aprovada pelo Colegiado do GEOPROF

Obs.: o aluno deverá proceder os encaminhamentos e cumprimento das etapas de conclusão (pós defesa) fixadas pelo SIGAA para que seja homologada a expedição do certificado de conclusão.

Caicó (RN), 09 de Julho de 2019.

Profª Drª. Tânia Cristina Meira Garcia
Profª Drª. Ione Rodrigues Diniz Moraes
Francione da Costa Pereira Medeiros
Alexia Guerra Lima de Medeiros
**Coordenação - Secretaria do
GEOPROF**